



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1308/2017

EXONERA A PEDIDO,
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando pedido da servidora constante no processo administrativo nº 4559/2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.^a  **MARIA APARECIDA SILVA HERINGER**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 20 de dezembro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES